



ANEXO I

LICENÇA DE ESTABELECIMENTO

3497/19

16 ABR 2019 04:81 9

REN - REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S.A.
Av.º. Estados Unidos da América, 55
1749 - 061 LISBOA

Sua referência:
Requerimento/Carta REN-7360/2018 GA-PJ

Sua comunicação:
2018-10-18

Nossa referência:
Nº 737/DSEE/2019
Proc.º EE 1.0/67854

ASSUNTO: LICENÇA DE ESTABELECIMENTO

Para os devidos efeitos comunico que, nos termos do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, foi concedida por despacho do Senhor Diretor-Geral de Energia e Geologia, datado de 9 de abril de 2019, licença de estabelecimento da seguinte instalação:

Alteração à linha dupla Fernão Ferro – Trafaria 2, ficando constituída a linha subterrânea dupla, a 150 kV, entre os apoios P42 e P79 da linha Fernão Ferro – Trafaria 2, a 150 kV, na extensão de 7.412 m.

Nota: É desmontada a linha aérea dupla Fernão Ferro – rafaria 2, entre os apoios P42 e P79.

Esta licença confere à REN os direitos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº. 29/2006, de 15 de fevereiro, nomeadamente a constituição das servidões necessárias ao estabelecimento e exploração da referida instalação.

Junto remeto, devidamente visado, um exemplar do respetivo projeto (*SETEMBRO2018*), o qual servirá para provar perante as entidades competentes que a licença foi concedida, podendo dar-se início aos trabalhos de estabelecimento da referida instalação.

Logo que as obras estejam concluídas, nos termos do Artº. 41º e seguintes do Regulamento acima mencionado, deverá ser solicitada a respetiva vistoria, em requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Energia e Geologia, Av.º. 5 de Outubro, 208 (Edifício St.ª. Maria), 1069-203 LISBOA, a fim de ser autorizada a sua exploração.

Com os melhores cumprimentos.


Carlos Magno
(Diretor de Serviços de Energia Elétrica)

ANEXO : 1 Projeto (*SET2018*)

RD / IO
LICENÇ2\OFS19\REN67854LicEstabAlterLADupla150kVFFerro-Trafaria2_7412m

Av 5 de Outubro, 208 (Edifício St.ª Maria)
1069-203 Lisboa
Tel: 21 7922 700 / 800
Fax: 21 793 95 40
Unha Azul 21 792 28 61
www.dgeg.gov.pt

Área Norte
Rua Direita do Viso, 120
4269 - 002 Porto
Telef: 226 192 000
Fax: 226 192 199

Área Centro
Rua Câmara Pestana, 74
3030 - 163 Coimbra
Telef: 239 700 200
Fax: 239 405 611

Área Sul – Alentejo:
Zona Industrial de Almeirim
lote 18
7005-619 Évora
Telef.: 266 750 450
Fax: 266 743 530

Área Sul – Algarve
Rua Prof. António Pinheiro e
Rosa
8000 - 546 Faro
Telef: 289 896 600
Fax: 289 896 691